Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 2316 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Dr. Lauri/MDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 03 / 12 / 25
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAG, solicitando estudos de viabilidade técnica, financeira e estrutural para a implantação, no Município de Cascavel, de uma unidade do Poupatempo Paraná, conforme diretrizes estabelecidas pelo Governo do Estado.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 01 de dezembro de 2025.

Dr. Lauri
Vereador/MDB

Justificativa:

O Governo do Estado do Paraná instituiu o Programa Poupatempo Paraná, que prevê a instalação de até 20 unidades regionais de atendimento ao cidadão, reunindo mais de 240 serviços públicos em um único espaço, incluindo emissão de documentos, atendimentos do Detran-PR, Procon, Copel, Sanepar, Cohapar e demais órgãos estaduais.

A implantação de uma unidade em Cascavel, cidade polo da Região Oeste, apresenta grande relevância devido ao expressivo volume populacional e à abrangência regional do município, que atende diariamente demandas de cidades vizinhas. A centralização de serviços facilitaria o acesso da população, reduziria deslocamentos, aumentaria a eficiência no atendimento e reforçaria a política de desburocratização promovida pelo Estado.

A análise permitirá que o Município esteja preparado para integrar o projeto estadual, garantindo que Cascavel seja contemplada na expansão das unidades do Poupatempo Paraná.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA